



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)
Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 3312-6611 - <http://www.gov.br/anm>

Ofício nº 24418/2025/COGR/ANM

Brasília, na data de assinatura.

À SAFM MINERACAO LTDA
Avenida Barão Homem de Melo, Sala 710 e 711 – Estoril
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30494270

Assunto: **CONCESSÃO DE LAVRA - INFORMAÇÃO - BARRAGEM AREDES**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **27203.831929/1984-91**.

Prezados Senhores,

Informamos, com base nas considerações constantes no Parecer Técnico nº 35/2025/COGR/SBM-ANM/DIRC (16986829), acolhidas por meio do Despacho nº 93199/COGR/ANM/2025 (16987029), que foi **deferido o pedido de descadastramento por descaracterização da Barragem Aredes**, uma vez que foi demonstrada a conclusão das obras de remoção total do barramento e dos rejeitos contidos no reservatório, bem como a realização de adequações na região onde se situava a estrutura, assinalando a sua efetiva descaracterização como barragem de mineração na forma prevista pelo Inciso VIII, art. 2º da Resolução ANM n. 95/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Senna Gonçalves Junior, Coordenador de Gerenciamento de Riscos Geotécnicos em Barragens de Mineração**, em 18/06/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **16987077** e o código CRC **58109960**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 27203.831929/1984-91

SEI nº 16987077